



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 30 de agosto de 2016

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.765, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.
Nomeia representantes da Sociedade Civil, para compor o Conselho da Cidade, instituído pela Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações e revoga os Decretos nº 15.099/13, nº 15.203/13, nº 16.319/15 e nº 16.677/16.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho da Cidade foi instituído pela Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006 e suas alterações, tendo os representantes do Governo Municipal sido nomeados através do Decreto nº 15.018, de 20 de fevereiro de 2013 e suas alterações;

CONSIDERANDO a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Piracicaba ocorrida no dia 04 de junho de 2.016, na qual foram eleitos os representantes da sociedade civil, bem como eleição complementar realizada em 03 de agosto de 2.016,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como representantes da Sociedade Civil, para compor o Conselho da Cidade, os seguintes membros: Calil José Miguel, titular, representante dos empresários do setor imobiliário; Valmir José Santana, titular, representante dos empresários do setor sucroalcooleiro; Jacob Alcides Bortoletto e Aparecida de Jesus Pino Camargo, titular e suplente, respectivamente, representantes dos sindicatos de trabalhadores rurais; Cláudia Renata Novotlette, Jorge Luiz de Paula e Milton Costa, titulares, Mário Rogério Pinto de Camargo, Rosemary Maria Lopes, suplentes, representantes dos sindicatos dos trabalhadores urbanos; Iraci Vítor Honda e Márcio José Pereira, titulares, Valéria Ribeiro Aiello Lovadine, suplente, representantes dos movimentos populares ou associações de moradores; Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Espírito Santo e Lígia Nerina Rocha Duarte, titulares, representantes de organizações não governamentais, entidades técnicas ou profissionais e instituições de ensino ou pesquisa; Ivair José Medeiros, Kátia Maria Paschoalini e Valéria Capis da Cruz, titulares, Célia da Silva Gomes Folegoti, Neiva Aparecida Palmieri Bento e José Ferreira de Matos, suplentes, representantes das unidades de planejamento territorial.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 15.099, de 24 de abril de 2013, nº 15.203, de 24 de julho de 2013, nº 16.319, de 12 de agosto de 2015 e nº 16.677, de 25 de maio de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de agosto de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 200/2016

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e higienização de bebedouro e purificadores.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
Alberto Martins Vidigal - ME	01

Piracicaba, 24 de agosto de 2016.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 201/2016

Objeto: Prestação de serviços de monitoria e receptivo para o Festival de Circo.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
Staff Luxe Eirelli EPP	01

Piracicaba, 26 de agosto de 2016.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 215/2016

Objeto: Prestação de serviços para manutenção em equipamento de radio-comunicação e sinalização audiovisual

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
Luis Gustavo Mialhe	01

Piracicaba, 26 de agosto de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 216/2016

Objeto: Prestação de serviços de chaveiro

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
Marcos Perossi	01

Piracicaba, 29 de agosto de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2016

OBJETO: Aquisição de lona para caminhão encerado.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2016, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/09/2016, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de agosto de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

ERRATA Pregão Presencial nº 214/2016

Prestação de serviços de recarga de cartuchos de toners para impressoras, com substituição de chip, cilindro e mag roller.

No Termo de Homologação:

ONDE LÊ-SE:
Fabio Alexandre Gastardelo - ME

LEIA-SE:
Fabiano Alexandre Gastardelo - ME

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2016

Prestação de serviços de afiação de tesouras e lâminas.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa VALDIR BASSO FERRAMENTAS ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITA-LA e APROVAR os itens 01 e 02 para a mesma.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação e Adjudicação.

Piracicaba, 29 de agosto de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2016

Prestação de serviços para confecção de banners e guias para reprodução de materiais educativos.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas NOVARC - EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA – EPP, GRAFTEC GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP e T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa NOVARC - EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA – EPP e o item 02 para a empresa T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 29 de agosto de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está(ão) aberta(s) a(s) Licitação(ões) relacionada(s) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 243/2016

OBJETO: Aquisição de peças de equipamentos médicos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2016 às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/09/2016 às 14h30.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de agosto de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio



PREGÃO ELETRÔNICO nº 244/2016

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2016, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/09/2016, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de agosto de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 06/2015, no emprego de Técnico de Enfermagem, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome
36º Sílvia Aline Bianconi

Piracicaba, 26 de agosto de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretario Municipal de Administração- interino

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2016

ABONO PERMANÊNCIA

“DEFERIDO” conforme parecer da Procuradoria Geral.

DOMITILA STENICO, nº funcional 95666, ASSISTENTE DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 12/08/2016, Protocolo nº 126213/2016.

ELIANA MARIA DONDONI LAMBERTUCHI, nº funcional 107109, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 19/07/2016, Protocolo nº 114204/2016.

IDA ROSANGELA PIAZZA FERNANDES, nº funcional 108756, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/07/2016, Protocolo nº 115397/2016.

ISABEL DIAS NEME BORTOLETO, nº funcional 89393, CIRURGIÃO DENTISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/07/2016, Protocolo nº 115399/2016.

JORGE LUIZ TEODORO, nº funcional 121413, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 29/07/2016, Protocolo nº 118955/2016.

ROSANGELA MOREIRA DA SILVA, nº funcional 100462, ESCRITURÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL, a partir de 04/08/2016, Protocolo nº 124652/2016.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

FABIANA OVISSE DAMASIO, nº funcional 184735, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 129588/2016.

INGRID SOARES ESTEVES DE JESUS, nº funcional 184812, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 128946/2016.

VIVIANE RENATA PELLEGRINOTTI RUEDA RUIZ, nº funcional 203882, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 130176/2016.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

APARECIDA SILVANA DA SILVA ADÃO, nº funcional 120418, ASSISTENTE DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, durante o período de 18/06/1990 a 05/12/1996, Protocolo nº 130612/2016.

ERALDO MELEGA FILHO, nº funcional 130151, TÉCNICO DE RAO X, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, durante o período de 21/03/1996 a 16/09/1996, Protocolo nº 129338/2016.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

ALAN LESLIE SCHLOSSMAN, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 01/03/2002 a 16/09/2005, onde exerceu o cargo de MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 2.284 dias ou 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 130966/2016.

ANDREA GIOVANNA RIZATO PASCOAL, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 21/09/1992 a 12/03/2007, onde exerceu o cargo de AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 5.282 dias ou 14 (catorze) anos, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 129362/2016.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

“DEFERIDO”

ANA LILI KREBS FETTER DA SILVA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 110273, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 05/05/1993, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 23 (vinte e três) anos e 11 (onze) dias, referentes ao período 05/05/1993 a 16/08/2016, tendo sido descontados desse período 03 (três) meses e 01 (um) dia de afastamento sem vencimento. Podendo ser computados 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia, prestados a esta municipalidade, referentes ao período de 04/09/1989 a 04/05/1993, mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição Protocolo nº 127830/2016.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

JACQUELINE BARROS DE CAMPOS, nº funcional 191433, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 130055/2016.

JOAO GALVAO COELHO, nº funcional 74385, ZELADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 130177/2016.

OSMIR DOMINGOS DE ANDRADE, nº funcional 99469, CONTROLADOR DE TRANSPORTE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, Protocolo nº 130011/2016

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

ADRIANA PEREIRA RIBEIRO, nº funcional 198797, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/08/2016, Protocolo nº 129466/2016.

ADRIANA ROLIM SANTOS, nº funcional 166864, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/08/2016, Protocolo nº 128942/2016.

ALBANIA LOPES MALAGUETA MARCONDES, nº funcional 221457, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/08/2016, Protocolo nº 132369/2016.

ALBERTINA APARECIDA DE SOUZA CARNEIRO TANCREDO, nº funcional 213527, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/08/2016, Protocolo nº 125344/2016.

ALINE BARBOSA ROCHA, nº funcional 166192, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/08/2016, Protocolo nº 125350/2016.

AMANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, nº funcional 198434, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/08/2016, Protocolo nº 128001/2016.

ANDREIA ALVES DA SILVA, nº funcional 174965, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/08/2016, Protocolo nº 133297/2016.

ANDRESSA ALVES ROCINI, nº funcional 199096, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/08/2016, Protocolo nº 127858/2016.

CAMILA BORGES, nº funcional 183654, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/08/2016, Protocolo nº 129462/2016.

CARLA ANDREIA NUNES URANO, nº funcional 163939, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/08/2016, Protocolo nº 131624/2016.

CAROLINA MOSCHINI, nº funcional 162809, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/08/2016, Protocolo nº 125323/2016.

CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES, nº funcional 201952, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/08/2016, Protocolo nº 130267/2016.

CRISTINA APARECIDA DE FATIMA DE NARDI ZAMBON, nº funcional 138217, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/08/2016, Protocolo nº 129468/2016.

DANIELE APARECIDA ANTONIO, nº funcional 169883, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/08/2016, Protocolo nº 130275/2016.

ELISA GALVANI, nº funcional 165327, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/08/2016, Protocolo nº 127854/2016.

ERICA FERNANDA SANTIAGO GRANAI, nº funcional 217743, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/08/2016, Protocolo nº 131626/2016.

FAGNER ALEXANDRE RIBEIRO, nº funcional 160435, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 17/08/2016, Protocolo nº 130821/2016.

GIANE RAMOS SARTO, nº funcional 185967, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/08/2016, Protocolo nº 130273/2016.

GIL MARCIO DE PAULO, nº funcional 155268, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, em 08/08/2016, Protocolo nº 124428/2016.

GISSON AMORIM COSTA, nº funcional 130449, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, em 12/08/2016, Protocolo nº 127717/2016.

GLAUCIO JOSE DE CAMARGO JUNIOR, nº funcional 212725, INTERPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS/PORTUGUES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E CIEJA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/08/2016, Protocolo nº 125355/2016.

GRAZIELLE CANDIDA ROMANI, nº funcional 182292, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/08/2016, Protocolo nº 130269/2016.

JANAINA ALMSTADTER ZANELLA CESAR, nº funcional 155361, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, em 13/08/2016, Protocolo nº 127825/2016.

JOELMA LOURENÇO BORDINHON, nº funcional 160504, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/08/2016, Protocolo nº 130873/2016.

JULIANA APARECIDA FURONI MARTO, nº funcional 141349, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/08/2016, Protocolo nº 125341/2016.

JULIANA FERREIRA BRESSAN, nº funcional 202878, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/08/2016, Protocolo nº 131625/2016.

JULIANA LOUISE BESSEGATTO, nº funcional 219665, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/08/2016, Protocolo nº 130272/2016.

KARANI CRISTINA PANZARIN, nº funcional 169663, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/08/2016, Protocolo nº 129467/2016.

KARINA RAMOS CASARIN, nº funcional 149243, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/08/2016, Protocolo nº 127851/2016.

LUANA MICHELLE RODRIGUES, nº funcional 213322, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/08/2016, Protocolo nº 127855/2016.

MARCIO ALVES BURGOS, nº funcional 176182, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/08/2016, Protocolo nº 125345/2016.

MARIA FERNANDA BERTO, nº funcional 167326, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/08/2016, Protocolo nº 129469/2016.

MARINALVA APARECIDA DE PAULA CABRAL, nº funcional 158262, ORIENTADOR DE ALUNOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/08/2016, Protocolo nº 125328/2016.

MAURILIO GUEDES, nº funcional 202517, ANALISTA PROGRAMADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 12/08/2016, Protocolo nº 129081/2016.

PATRICIA DE SOUZA SANTOS, nº funcional 130559, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, em 11/08/2016, Protocolo nº 126563/2016.

PATRICIA ERICA PITON PANDOLFE, nº funcional 176711, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/08/2016, Protocolo nº 125352/2016.

PAULO DOS SANTOS, nº funcional 160655, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, em 08/08/2016, Protocolo nº 124336/2016.

PAULO TEODORO PINTO JUNIOR, nº funcional 163124, ANALISTA PROGRAMADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 12/08/2016, Protocolo nº 129083/2016.

ROGERIO DOS SANTOS NEVES, nº funcional 122441, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 22/08/2016, Protocolo nº 131869/2016.

TATIANE SOUZA QUERUBINO OLIVEIRA, nº funcional 160716, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 17/08/2016, Protocolo nº 130820/2016.

VERONICA APARECIDA COELHO DOS SANTOS, nº funcional 217590, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/08/2016, Protocolo nº 129464/2016.

VIVIANE CERMARIA MARTINS, nº funcional 208507, ARTE FINALISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 22/08/2016, Protocolo nº 133118/2016.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

ELLEN RIBEIRO DE MAGALHÃES, nº funcional 200670, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/08/2016, Protocolo nº 127248/2016.

ISABELLI DOS SANTOS, nº funcional 221066, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/08/2016, Protocolo nº 128829/2016.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

CAROLINE LETICIA SPADÃO PASSARI CELLA, nº funcional 163947, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/08/2016, Protocolo nº 131610/2016.

KELLY CRISTINA MULLA PIRES DE ABREU, nº funcional 164205, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/08/2016, Protocolo nº 127894/2016.

LUCIANA REIS DOS SANTOS ROSADA, nº funcional 178658, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/07/2016, Protocolo nº 125224/2016.

LUCIMARA CHRISTAL, nº funcional 167538, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/07/2016, Protocolo nº 125152/2016.

MARIA ANGELA FURLAN CAMOLES, nº funcional 178666, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/08/2016, Protocolo nº 130732/2016.

“DEFERIDO” 01 dia, conforme artigo 473, I, da CLT.

GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS, nº funcional 167505, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/08/2016, Protocolo nº 131612/2016.

“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

MAYARA LOPES CAMPION GONSALES, nº funcional 221287, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/08/2016, Protocolo nº 125216/2016.

SARITA ETERNA LOPES CASARIN DE SOUZA, nº funcional 176023, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/08/2016, Protocolo nº 125219/2016.

SILVANA APARECIDA BUENO DE TOLEDO, nº funcional 169944, ORIENTADOR DE ALUNOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/07/2016, Protocolo nº 125156/2016.

“DEFERIDO” 08 dias, conforme artigo 473, III, da CLT.

ANA SILVIA DA SILVA DIAS, nº funcional 102783, TÉCNICO DESPORTIVO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, a partir de 08/08/2016, Protocolo nº 128978/2016.

ELENIR DO CARMO LOPES, nº funcional 130909, MONITOR DE ALUNOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/08/2016, Protocolo nº 125221/2016.



LICENÇA PATERNIDADE

“DEFERIDO” 05 dias, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT.

FELIPE GOMES, nº funcional 900583, GERENTE DE PROJETOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 10/08/2016, Protocolo nº 129245/2016.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

ANGELA MARIANA FERREIRA DE MORAES SANTOS, nº funcional 159404, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/11/2016, Protocolo nº 132222/2016.

KAUANA SOAVE DE REZENDE, nº funcional 221937, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/11/2016, Protocolo nº 120633/2016.

LAURA MARIA MARQUESINI, nº funcional 161887, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/12/2016, Protocolo nº 121617/2016.

MICHELE STENICO FIDELIS, nº funcional 178597, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/11/2016, Protocolo nº 129470/2016.

MILENA ABDELNUR RUGGIERO, nº funcional 148146, FARMACEUTICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 12/11/2016, Protocolo nº 120060/2016.

Piracicaba, 25 de Agosto de 2016

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretario Municipal de Administração - Interino.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda., de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 05/16. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 26 de agosto de 2016.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Prati Donaduzzi & Cia Ltda. de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 05/16. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 26 de agosto de 2016.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	ITEM (S)
DROGAFONTE LTDA.	01
UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A.	08
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	02, 13 e 18.
ANGAI DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA.	03 e 09
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.	04
COMERCIAL CIR. RIOCLARENSE LTDA.	05, 11, 12 e 17.
CIMED IND. DE MEDICAMENTOS LTDA.	06 e 07.
LUMAR COM. DE PROD. FARM. LTDA.	10 e 16.
DUPATRI HOSP. COM. IMP. EXP. LTDA.	14.
ART VITA DISTR. DE MED. E ALIMENTOS LTDA EPP.	15

Piracicaba, 26 de agosto de 2016.

Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento parcelado de aparelhos auditivos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
Sivantos Soluções Auditivas Ltda.	01.
GN Resound Produtos Medicos Ltda.	02
fracassados	03 e 04

Piracicaba, 26 de agosto de 2016.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 123/ 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECÍFICO No. 33.829/2016, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 15/agosto/2016:- Notificação de Lançamento – ISS RETENÇÃO – Nº 70.885 (FLS. 20 a 23), Auto de Infração e Imposição de Multa - ISS nº 72368 (fls. 30 a 31);

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de AGOSTO de 2.016

CONTRIBUINTE: M. DA S. BRITO MANUTENÇÕES ME.
END.: AV. INDEPENDENCIA, 1491 - SALA 02 - PIRACICABA/SP.
CEP: 13.419-155 - CPD: 639111 - CNPJ: 13.775.717/0001-57

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 03 e 04 de setembro 2016 estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 01, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554
BAIRRO ALTO		
Farmácia Vida & Saúde	Rua XV de Novembro, 1.648	3432-6018
Drogaria Josimara-Alto	Rua Santa Cruz, 501	3422-4025
JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA		
Drogaria Conceição	Rua Riachuelo, 2.632	3426-1377
SÃO JUDAS		
Pharmacia Alquimia	Rua Dona Eugênia, 1.839	3433-8032
PAULISTA/PAULICÉIA		
Drogal Paulista	Rua do Rosário, 2.646	3433-2837
Drogamar	Avenida São Paulo, 391	3433-1692
Droga Nova	Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2829	3434-1015

JARAGUÁ		
Drogaria Jaraguá	Avenida Madre Maria Teodora, 893	3422-8680
VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL		
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
SANTA TEREZINHA		
Drogaria Terminal	R Corcovado, 1405 Loja 01	3425-1192

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 03 a 09/09/2016

PLANTÃO NOTURNO		
Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Droga Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 29 de agosto de 2016.

GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2016

Aquisição de materiais de sinalização, proteção e segurança.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
MARIA REGINA FOLTRAN SPADA EPP	01 à 20

Piracicaba, 18 de agosto de 2016.

Lucineide Aparecida Maciel
Comandante da Guarda Civil do Município de Piracicaba

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AUTORIZAÇÃO Nº 02/2016 DO CONSELHO GESTOR DO
AEROPORTO, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o uso, a título precário, das dependências do Aeroporto Comendador Pedro Morganti, para a realização do evento “29º CAMPEONATO BRASILEIRO DE BALONISMO”, à Confederação Brasileira de Balonismo.

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CAMILO ANTÔNIO BARIONI, Secretário Municipal de Governo de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

TARCÍSIO ANGELO MASCARIM, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no regimento interno do aeroporto “Comendador Pedro Morganti” aprovado através do Decreto nº 15.131 de 21 de maio de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário, à CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BALONISMO, localizada a Av. Prestes Mais, nº 102 – 2º andar, Osasco – S.P., representada neste ato pelo Sr. Valdemir Taveira, portador do R.G. 13.188.100-0, das dependências do Aeroporto Comendador Pedro Morganti em Piracicaba, para a realização do “29º CAMPEONATO BRASILEIRO DE BALONISMO”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 08 à 18 de setembro de 2016, quando o evento será realizado.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o caput deste artigo a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 15.131 de 21 de maio de 2013 e do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil RBAC nº 105, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções administrativas decorrentes do descumprimento.

§ 4º No caso de contratação de terceiros para organização do referido evento, a outorgada deverá exigir da empresa contratada para a organização do evento, todas as documentações exigidas pela ANAC, conforme normas e regulamentos da Aviação Civil brasileira.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar as autorizações necessárias junto a ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) para a realização do evento em questão;

II – providenciar a portaria e alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até às 15h00 horas do dia 05 de setembro de 2016, à Secretaria Municipal da Desenvolvimento Econômico, sem o qual o evento não se realizará;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Autorização;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Aeroporto Comendador Pedro Morganti, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, sendo que qualquer interferência no Aeroporto se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – o acesso de serviço deverá ser autorizado pela Administração do Aeroporto;

VIII – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Aeroporto e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

IX – os acessos do público serão orientados e autorizados pela Administração do Aeroporto;

X – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Autorização, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XI – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Aeroporto Comendador Pedro Morganti, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

XIII - todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, outdoor, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;



XIV – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento e limpeza do local serão de inteira responsabilidade da outorgada;
XV – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Aeroporto Comendador Pedro Morganti, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XVI – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XVII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XVIII - o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também será encaminhada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico até às 16h00 do dia 05 de setembro de 2016;

XIX – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 7 de 28 julho de 2016, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XX – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, até às 16h00 do dia 05 de setembro de 2016, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XXI - todos os profissionais que participarem da montagem do evento deverão estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXII - caso a Administração do Aeroporto verifique a ausência do uso dos EPI’S de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização;

XXIII – a outorgada deverá oficiar as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (SEMUT-TRAN), Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA), Saúde (SMS) e Finanças (SEMTI) acerca da realização do evento;

XXIV – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A lotação total do no Aeroporto não deverá exceder a 2.000 (mil) pessoas, não podendo a outorgada colocar à venda ingressos.

Art. 6º Sendo um evento gratuito, não poderão ser disponibilizados ingressos para venda ao público.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 horas do dia 05 de setembro de 2016, ficando acordado para às 10h00 do dia 19 de setembro de 2016 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido.

Art. 8º. Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Aeroporto Comendador Pedro Morganti para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

§ 1º Em havendo a comercialização de gêneros alimentícios e bebidas por empresa particular contratada para este fim, a mesma deverá efetuar o pagamento aos cofres públicos, a título de concessão de área, o valor correspondente a R\$ 5,00 (cinco reais) o metro quadrado utilizado no aeroporto para a referida comercialização.

§ 2º Em havendo a situação prevista no parágrafo 1º, a outorgada deverá apresentar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico até o dia 05 de setembro de 2016, a planta do local a ser utilizado para comercialização de gêneros alimentícios e bebidas e cópia do cadastro nacional de pessoa jurídica da empresa contratada para este fim, para fins de lançamento da tributação que deverá ser realizada pela Secretaria Municipal de Finanças.

§ 3º Em havendo a comercialização de gêneros alimentícios e bebidas por instituições beneficentes do município, o Fundo Social de Solidariedade deverá ser acionado para realizar a coordenação e supervisão.

§ 4º Em havendo a situação prevista no parágrafo 3º, a utilização do espaço será caracterizada como beneficente, portanto, a concessão será gratuita, isentando a instituição da taxa prevista no parágrafo 1º.

§ 5º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 6º Tais dependências também deverão ser vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

§ 7º Fica, proibida a venda e o consumo de bebidas alcoólicas.

Art. 9. A divulgação do evento somente poderá ser realizada a partir da publicação da presente Autorização.

Art. 10. Os casos omissos nesta autorização serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Aeroporto, formado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Governo e Finanças.

Art. 11. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 12. Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de Agosto de 2016.

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

CAMILO ANTÔNIO BARIONI
Secretário Municipal de Governo

TARCÍSIO ANGELO MASCARIM
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

FELLIPE RIBAS DIAS DOS REIS
Diretor de Aeroporto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

VALDEMIR TAVEIRA, portador do R.G. 13.188.100-0, representante legal da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BALONISMO, localizada à Av. Prestes Mais, nº 102 – 2º andar, Osasco – S.P, CEP 06040-000, DECLARA, para todos os fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Autorização nº 02/2016 de 05 de Agosto de 2016, que autorizou o uso, a título precário das dependências do Aeroporto Comendador Pedro Morganti, para a realização do evento “29º CAMPEONATO BRASILEIRO DE BALONISMO”, estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Autorização implicará em sua revogação.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, redes de água, esgoto e de energia elétrica atendem às necessidades do evento.

DECLARA que tomou ciência do Decreto nº 15.131 de 21 de maio de 2013 e do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil RBAC nº 105, e reconhece que seu descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções administrativas e financeiras decorrentes do descumprimento, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

Piracicaba, 05 de Agosto de 2016.

VALDEMIR TAVEIRA
RG. 13.188.100-0
Presidente Da
Confederação Brasileira De Balonismo

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 703/2016, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras.
OBJETO: assinatura anual de Boletim Referencial de Custos.
CONTRATADA: CPOS – Companhia Paulista de Obras e Serviços
VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
PROTOCOLO nº 125.218/2016
REQUISIÇÃO n.º: 4938/2016.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispensei de licitação a presente despesa no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Contratada: CTR CONSTRUTORA E INSTALAÇÕES LTDA – ME. – CNPJ nº 12.242.154/0001-79 (SEMOB)
Contrato: n.º 1221/2016.
Proc. Admin.: nº 38.375/2016.
Licitação: Edital de Concorrência nº 28/2016.
Objeto: execução de obras para reforma de imóveis onde funcionavam distritos policiais, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 102.612,08 (cento e dois mil, seiscentos e doze reais e oito centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 26/08/2016.

Contratada: PLENA VIDA – ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – CNPJ nº 07.123.049/0001-80 (SAÚDE)
Contrato: n.º 1232/2016.
Proc. Admin.: nº 71.705/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 135/2016.
Objeto: prestação de serviços de exames oftalmológicos.
Valor: R\$ 119.850,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/08/2016.

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 376/2016

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de SUELI APARECIDA FORMAGGIO DIEHL, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela ADVERTÊNCIA da funcionária pública municipal, Sra. SUELI APARECIDA FORMAGGIO DIEHL, haja vista o mau estado de conservação de objetos no lactário da Escola Municipal “ Maria de Lurdes Fuzetti Lorenzzi”.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em daniificação ocorrida no relógio ponto da UPA Nestor Longatto – Vila Sonia, conforme Boletim de Ocorrência nº 660/2016 – 5º Distrito Policial, objeto do processo com protocolo nº 132.251/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 29 de agosto de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 26 de agosto de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
003031/2016	PAULO SÉRGIO FERNANDES	
003032/2016	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PIAZZA BRASILE	
003033/2016	SELMA MARIA SALVEGO DE AGUIAR -	
003034/2016	MARIA APARECIDA DAS DORES GABRIEL	
003035/2016	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	
003036/2016	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	
003037/2016	ARLINDO JOSÉ LAVANDSQUE	
003038/2016	ESTEQUI & ESTEQUI LTDA - ME	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000232/2011	000178/2011	JOSE AUGUSTO MONTESELLO - ME: “Arquivado”.
000236/2011	000181/2011	WILSON ANTONIO ZANUZZI - ME: “Arquivado”.
000244/2011	000189/2011	BYTE BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA: “Arquivado”.
000245/2011	000190/2011	BYTE BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA: “Arquivado”.
000245/2016	000169/2016	MARCELO PEREIRA DA GLORIA: “Arquivado”.
		VIDEIRA - ME
000246/2011	000191/2011	COMERCIO DE PEÇAS HIDRAULICAS: “Arquivado”.
		CAMOSSI LTDA - EPP
000247/2011	000192/2011	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - ME: “Arquivado”.
000248/2011	000193/2011	PIRAMIG COM. DE PARAFUSOS E: “Arquivado”.
		ACES. PARA SOLDA LTDA
000251/2011	000194/2011	LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA: “Arquivado”.
000252/2011	000195/2011	R. CLEMENTE & CIA LTDA: “Arquivado”.
000253/2011	000196/2011	R. CLEMENTE & CIA LTDA : “Arquivado”.
		VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA



000257/2011	000198/2011	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO: "Arquivado".
000262/2011	000203/2011	COMTEQ COMERCIO E TECNOLOGIA: "Arquivado".
		EM SOLDAGEM LTDA.
000263/2011	000204/2011	EMPRESA PIRACICABANA DE: "Arquivado".
		TELEFONIA LTDA
000280/2011	000215/2011	VIPTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME: "Arquivado".
000285/2011	000218/2011	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
000286/2011	000219/2011	HEXIS CIENTÍFICA S/A: "Arquivado".
000287/2011	000220/2011	WAM DO BRASIL EQUIPAMENTOS: "Arquivado".
		INDUSTRIAS LTDA
000288/2011	000221/2011	W H TECN-AR LTDA: "Arquivado".
000289/2011	000222/2011	TY BORTOLIN COMERCIAL LTDA - ME: "Arquivado".
002276/2015		VIDA NOVA PIRACICABA EMP. IMOB. LTDA: "Deferido".
002320/2016	001388/2016	YONG PARK: "Concluído".
002396/2016	001420/2016	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.: "Deferido".
002445/2016	001442/2016	VEREADOR JOSÉ ANTONIO: "Arquivado".
		FERNANDES PAIVA
002499/2016	001467/2016	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA: "Arquivado".
002718/2015	001441/2012	INAIRO - URBANISMO: "Deferido".
002796/2016	001656/2016	PAIAGUÁ EMPREENDIMENTOS LTDA: "Concluído".
002889/2016	000004/2016	4ª VARA CÍVEL: "
002941/2016	2ª VARA CÍVEL: "Deferido".	
003490/2015	002009/2015	PASCA - PASTORAL DA CARIDADE: "Deferido".
003518/2015	002037/2015	SEMINÁRIO SERÁFICO SÃO FIDELIS: "Deferido".
003890/2015	002320/2015	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PIRACICABA: "Deferido".
003947/2015	002367/2015	ESCOLA DE MÃES PROFª BRANCA: "Deferido".
		M.T.SACHS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 609/2016

Sra. Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1013/2016 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 609/2016, instaurado visando apurar possíveis danos causados a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimento e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE.

À Procuradoria Jurídica para as providências cabíveis.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Após, archive-se com as cautelas de praxe.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Anderson Luiz Pizara; Eliezer da Silva Toledo; Heneder Ricardo Diehl; Andréia Maria de Almeida Bueno; Bruna Marques Pessini; Débora Cristina Goveia de Paula; Danielle Vasconcelos Guimarães Ceccato; Jonatas Rodrigues da Silva; Leandro Rieg; Willian Gabriel Gonçalves

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores, para efeitos de estágio probatório.

Antonio Sérgio Pimpinato
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Antonio Sérgio Pimpinato, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 979, de 02 de dezembro de 2013, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: Josias Ferreira da Silva; Adalberto Rodrigo Perez Nunes; Sergio Cassieri França; Jaques Lellis Soares; Marcio Ivanir de Lima; Alexandre Jorge Gabriel; Paulo Renato Rakowski; Luiz Marcelo Foletto; Eduardo Franco de Lima.

Piracicaba, 29 de agosto de 2016

Presidente da Comissão Permanente
Sindicante de Avaliação de Desempenho

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SINDICANTE N.º 1005/2016

Sra. Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente Interina do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1.013/2016 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 1005/2016, instaurado visando apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no SEMAE.

Ante o exposto, archive-se, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de agosto de 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL DECISÃO N.º 008/2016 NOTIFICAÇÃO 10/01/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2015 PREGÃO N.º 66/2015 - PROCESSO N.º 884/2015

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente interina do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faço saber que o prazo para apresentação de recurso contra a Decisão n.º 008/2016 da empresa RIMEP MOTORES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.022.404/0001-86, transcorreu em branco.

Ante o exposto, e considerando as razões constantes nos autos, mantenho a Decisão n.º 008/2016 pela aplicação de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente interina do SEMAE

DECISÃO FINAL DECISÃO N.º 009/2016 NOTIFICAÇÃO 09/01/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2015 PREGÃO N.º 67/2015 - PROCESSO N.º 737/2015

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente interina do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faço saber que o prazo para apresentação de recurso contra a Decisão n.º 009/2016 da empresa RIMEP MOTORES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.022.404/0001-86, transcorreu em branco.

Ante o exposto, e considerando as razões constantes nos autos, mantenho a Decisão n.º 009/2016 pela:

1. Aplicação da multa no importe de R\$ 54,91 (cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), correspondente à 1% sobre o valor da nota fiscal n.º 4647, nos termos da cláusula 12.2.6 da Ata de Registro de Preços, cujo montante poderá ser deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, poderá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.
2. Aplicação de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

A nota fiscal n.º 4647 e posteriores, se houver, ficará retida até a regularização da pendência, nos termos da cláusula 5.3.1 do ajuste.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente interina do SEMAE

DECISÃO FINAL DECISÃO N.º 012/2016 NOTIFICAÇÃO 17/01/2016 COLETA DE PREÇOS 229/2016 PROCESSO 1435/2016 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1034/2016

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente interina do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faço saber que o prazo para apresentação de recurso contra a Decisão n.º 012/2016 da empresa CESAR & CESAR LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.658.661/0001-34, transcorreu em branco.

Ante o exposto, e considerando as razões constantes nos autos, mantenho a Decisão n.º 012/2016 pela:

- 1) Aplicação da multa no importe de 48,58 (quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

- 2) Aplicação de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente interina do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2016/001255
MODALIDADE: Pregão Presencial 000090/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS .

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente do SEMAE, nomeada através da Portaria n.º 17.566, de 25 de maio de 2016, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2016/001255, Pregão Presencial n.º 000090/2016, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	JA LOPES ACESSÓRIOS - EPP	R\$ 1.631,10
2	ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME	R\$ 2.679,90
3	ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME	R\$ 611,30
4	ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME	R\$ 81,50
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 5.003,80

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de agosto 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2016/001344
MODALIDADE: Pregão Presencial 000088/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO, MARCA WEG - 600CV, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente do SEMAE, nomeada através da Portaria n.º 17.566, de 25 de maio de 2016, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANA LUCIA GOMES FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2016/001344, Pregão Presencial n.º 000088/2016, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	PICELLI MOTORES E BOMBAS LTDA	R\$ 50.900,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 50.900,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de agosto 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE



Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G. e a informação do endereço completo, inclusive o CEP





PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 92/2016

Objeto: fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados.

Tipo : menor preço por item.

Credenciamento : Dia 12/09/2016 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 12/09/2016 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 29 de agosto de 2016.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 94/2016

Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos sem fio

Tipo: Menor valor global

Credenciamento: Dia 13/09/2016 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 13/09/2016 às 09h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 29 de agosto 2016

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SÃO JORGE

Assembléia Geral Extraordinária

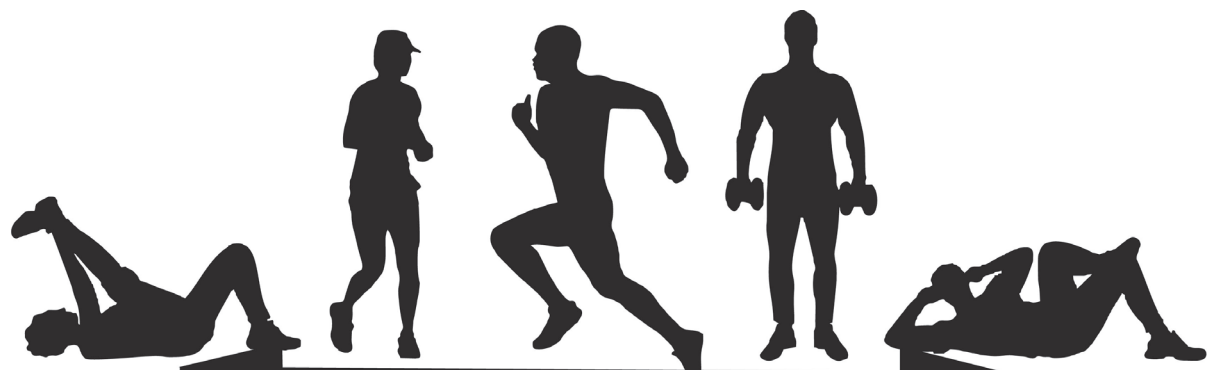
Edital de Convocação

Ficam convocados os associados, da Associação dos Moradores do Parque São Jorge, maiores de 18 (dezoito) anos, a comparecerem na Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 09 de setembro de 2016, à Rua Tambaú 231, Parque São Jorge - Piracicaba-SP, com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença mínima de 2/3 (ou metade mais um) dos associados e em segunda convocação as 19:30 horas com qualquer numero de associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Discussão e Aprovação da Reativação da Entidade;
- Discussão e Aprovação da Reforma do Estatuto Social, adequando ao Código Civil Brasileiro;
- Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal

Piracicaba, 18 de agosto de 2016.

Donizete Tadeu Gonçalves
Ultimo Presidente legalmente constituído



CAMPANHA DE PREVENÇÃO

ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ATIVIDADE FÍSICA PODEM MUDAR SUA VIDA!



ATIVIDADE FÍSICA PREVINE DOENÇAS COMO:

- Obesidade
- Osteoporose
- Diabetes
- Cardiopatia
- Hipertensão arterial
- Estresse

ALGUNS BENEFÍCIOS:

- Aumenta a qualidade e a expectativa de vida
- Você se alimenta e dorme melhor
- Combate à gordura localizada
- Aumenta a disposição para tarefas diárias
- Melhora a autoestima e o visual
- Diminui a propensão às doenças e melhora o índice de frequência no trabalho

REÚNA PARENTES E AMIGOS PARA FAZER EXERCÍCIOS FÍSICOS!



Dúvidas? Procure o SESMT
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança
e em Medicina do Trabalho
Fones: (19) 3422-2175 (19) 3402-8050 (19) 3402-7785
SERVIÇO SOCIAL SESMT das 8h às 14h



PIRACICABA
Prefeitura do Município

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 180 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br